



PORTARIA Nº 1104/2014

Concede licença para Casamento ao servidor **HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.701.771-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.139.059-04, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, licença para Casamento, no período de 13 de março de 2014 a 20 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / maio / 2014
DE Nº 40.026
UMUARAMA, 24 / 03 / 2014
Atti. G. M. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS